

SEDI

ATA DE REUNIÃO
GOVERNO DO ESTADO DA RONDÔNIA
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PPP - CGPPP

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia - CGPPP/RO. Em 06 de julho de 2021, por videoconferência na plataforma Google Meet, às 10:45h, reuniram-se os membros do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, contando com a presença dos Senhores Conselheiros: Sr. **Sérgio Gonçalves da Silva** – Presidente; – Conselheiro; Sr. **José Abrantes Alves de Aquino (SEDI)**; Sr. **CÁSSIO BRUNO CASTRO SOUZA (PGE)**; Sra. **VALERIA MORENO MARTÃO em substituição à Sra. Beatriz Basílio Mendes (SEPOG)**; Sr. **DANIEL PIEDADE DE OLIVEIRA SOLER e Sra. REBECA MONIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SOUZA em substituição ao Sr. LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA (SEFIN)**; Sr. **TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA em substituição ao Sr. MAXWELL MOTA DE ANDRADE (PGE)**; Sr. **NÉLIO DE SOUZA SANTOS em substituição ao Sr. FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO (SESAU)**; Sra. **Mariana Miranda de Souza (SEDI)**; Sr. **FÁBIO SANTOS (PGE)**; **NICKSON NERES DE MOURA (SEPOG)**, **AVENILSON GOMES DA TRINDADE (SEDI)** *Presentes na qualidade de membros das Secretarias diretamente interessadas nos projetos em pauta: Estruturação de Parceria Público Privada para Construção e Estruturação da Nova Sede Predial da PGE-RO.* Os trabalhos foram iniciados pelo Sr. Avenilson Gomes, que conforme pauta, passou a palavra para o Sr. Fabio Santos (PGE) para apresentação (exposição de motivos) quanto a destinação de área específica para o Projeto de Parceria Público Privada, visando a Construção e Estruturação da Nova Sede Predial da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia. Discorreu sobre a situação atual de desagregação física do efetivo da PGE, dos serviços que estão a cargo da empresa Ezute, responsável pelo projeto arquitetônico e empreendimentos de engenharia, e sobre a proposta de futura gestão administrativa, advinda da possível parceria público privada, como serviços de segurança, limpeza e acesso, e da oportunidade de solucionar a questão do estacionamento do CPA, fundamentados na captura de investimentos privados, na conclusão de equipamentos públicos, na agilidade e redução de custos, bem como na diluição de dispêndio público e das projeções para o processo licitatório. Após apresentação da motivação e descrição sucinta do objeto, o tema foi colocado em discussão, abrindo-se possibilidade de manifestações e pedido de vistas a quem se interessasse; que suscitou pedidos de informações sobre a formatação da modalidade de concessão, que se desenha na modalidade de concessão administrativa e sobre o Fundo garantidor, sendo devidamente esclarecidos. Não havendo mais dúvidas, o Sr. presidente colocou em votação a autorização pela continuação dos Projetos; sendo que todos votaram favoravelmente à continuidade dos trabalhos relativos ao projeto de PPP mencionado. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual, para contar, eu, Ary Ferreira Lima Junior, lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os titulares eletronicamente. Porto Velho/RO, 06 de julho de 2021.

Protocolo 0019232061

SEOSP

EXTRATO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, para fins do disposto no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, c/c o art. 36 do Decreto Estadual nº 21.431/2016, bem como, com base no teor do Parecer 588 da Procuradoria de Contratos e Convênios - PGE-PCC (SEI nº 0015359824) e Despacho PGE-PCC (SEI nº 0016684082), **JUSTIFICA**, com fundamento no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, a ausência da realização de chamamento público para formalização de Termo de Fomento, a ser firmado entre o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP e a Associação de Mães de Autistas de Ariquemes - AMAAR (CNPJ nº 12.229.594/0001-96), visando a celebração de parceria para a Construção do Refeitório, Cozinha e Banheiro adaptado, para melhor atendimento das crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, atendidas na AMAAR conforme Plano de Trabalho (SEI nº 0018572610) constante dos autos nº 0009.319404/2020-46.

Porto Velho, 26 de julho de 2021.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0019535911

DER

EDITAL Nº 28/2021/DER-CGP

11ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Senhor **Elias Rezende de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos dos Processos SEI n. 0009.057551/2020-17, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei Estadual n. 4.619/2019, **torna público** a 11.ª convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, para atender, no âmbito do Departamento/DER-RO, a necessidade temporária de excepcional interesse público na capital e interior para garantia de cumprimento de metas dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das rodovias estaduais, mediante as condições especiais estabelecidas no EDITAL n.º 1/2020/DER-CGP e suas alterações.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS.

Os candidatos relacionados abaixo deverão comparecer nas Residências regionais do Departamento/DER, de acordo com local da vaga selecionado, até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital, nos horários de **08:00 às 12:00** e **14:00 às 18:00**.

1.1. Ouro Preto do Oeste.

Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	IDADE	LOCAL VAGA	CARGO	SITUAÇÃO	NOTA FINAL	COLOCAÇÃO
1867	GEIFSON SANTANA DOS SANTOS	08/ 12/1986	33	OURO PRETO DO OESTE	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	77.50	5º
2439	ONIVALDO GOMES MOREIRA	11/ 03/1980	40	OURO PRETO DO OESTE	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	71.25	6º

1.2. Rolim de Moura

Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	IDADE	LOCAL VAGA	CARGO	SITUAÇÃO	NOTA FINAL	COLOCAÇÃO
5928	PATRÍCIA CORREIA NASCIMENTO	07/ 08/1994	26	ROLIM DE MOURA	LABORATORISTA DE SOLO	CLASSIFICADO	5.00	4º

2. De acordo com o Edital 1/2020/DER-CGP e suas retificações, fica condicionado aos candidatos que comprovem todos os itens do item **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS**, bem como a apresentação dos documentos exigidos para contratação, vejamos:

20. DOS DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

20.1. São os documentos exigidos para a contratação:

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
1(uma)) cópia	Cédula de Identidade	Digitalizado do Original
1(uma)) cópia	CPF/ MF (sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1(uma)) cópia	Comprovantes de Escolaridades, exigidos para o ingresso do cargo, de acordo com o Anexo II, do Edital nº 1/ 2020/DER-CGP.	Digitalizado do Original
1(uma)) cópia	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem.	Digitalizado do Original
1(uma)) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público-PASEP (Caso o candidato não possua os cadastros acima, apresentar declaração informando que não possui PIS/ PASEP)	Digitalizado do Original
1(uma)) cópia	Foto 3x4	1 Via original.
1(uma)) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	Digitalizado do Original
1(uma)) cópia	Titulo de Eleitor	Digitalizado do Original
1(uma)) cópia	Certificado de Reservista	Digitalizado do Original
1(uma)) cópia	Comprovante de Residência (Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, deverá apresentar declaração do proprietário do imóvel ou cópia do contrato de locação)	Digitalizado do Original
1(uma)) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil	Digitalizado do Original
1(uma)) cópia	Atestado de Sanidade Físico e Mental	Digitalizado do Original
1(uma)) cópia	Carteira Nacional de Habilitação para os candidatos ao cargo de Motorista de Veículos Pesados e Operador de Máquinas Pesadas conforme o Anexo II do Edital nº 1/ 2020/DER-CGP.	Digitalizado do Original
1(uma)) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site: http://www.tse.jus.br/
1(uma)) cópia	Certidão Negativa da Corregedoria/ CGA. Emitida pelo órgão caso possua corregedoria própria ou podendo se emitida pelo site da corregedoria Geral da Administração/SEGEP.	Podendo ser emitida através do site: http://www.certidao.segep.ro.gov.br/
1(uma)) cópia	Certidão Negativa de Crimes Eleitorais;	Podendo ser emitida através do site: http://www.tse.jus.br/
1(uma)) cópia	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/
1(uma)) cópia	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: https://tcero.tc.br/certidao-negativa/

1(uma)) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1(uma)) cópia	Certidão Negativa do Tribunal de Justiça - RO: 1ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau); 2ª Instância - Ações Cíveis e Criminais (2º Grau);	Podendo ser emitida através do site: http://webapp.tjro.jus.br/
1(uma)) cópia	Declaração por escrito que não se encontra inserido nas vedações da Lei da Ficha Limpa, art. 2º - Lei nº2928, de 19/12/2012.	Digitalizado do Original
1(uma)) cópia	Declaração que não possui vínculo empregatício.	Digitalizado do Original
1(uma)) cópia	Declaração de grau de parentesco.	Digitalizado do Original
1(uma)) cópia	Declaração de bens.	Digitalizado do Original
Atenção: No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.		

3. Os documentos exigidos para contratação, especificados no item 2., deste Edital deverão ser entregues nas unidades regionais de acordo com seu local de vaga conforme endereço abaixo.

3ªRR - RESIDÊNCIA DE OURO PRETO DO OESTE (69) 3461-2549
RUA BURAREIRO S/ N - SETOR INDUSTRIAL - CEP 76920-000
5ªRR - RESIDÊNCIA DE ROLIM DE MOURA - (69) 3442-1619
AV. SETE DE SETEMBRO5490 - BAIRRO: BOA ESPERANÇA - CEP 76940-000

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral - DER

Protocolo 0019492398

Portaria nº 1377 de 23 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, Alterada Pela Lei Complementar nº 1060 de 21 de Maio de 2020, publicado no DOE nº 99 de 26/5/2020 e Decreto de 26/5/2020 Publicado no DOE de 26/5/2020.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.328482/2021-12.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Agostinho Zequim	300107135	Operador de Máquinas Pesadas	06.04.2019 à 05.04.2021	2ª "A"	2ª "B"	06.04.2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral .

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

Eder Andre Fernandes Dias

Diretor Geral Adjunto/DER

Protocolo 0019506597

Portaria nº 1376 de 23 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, Alterada Pela Lei Complementar nº 1060 de 21 de Maio de 2020, publicado no DOE nº 99 de 26/5/2020 e Decreto de 26/5/2020 Publicado no DOE de 26/5/2020.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.327918/2021-56.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, aos servidores pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Adalio Ferreira Pereira	300107220	Lubrificador	28.03.2019 à 27.03.2021	2ª "A"	2ª "B"	28.03.2021

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/10772>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 27/07/2021, às 13:10